



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.421, DE 11 DE JULHO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, na importância de R\$ 589.034,39 (quinhentos e oitenta e nove mil, trinta e quatro reais e trinta e nove centavos) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/1075 – **CV Nº 218/2024/PGE-SEDUC PARA REFORMA NA ESCOLA ARQUIMEDES FERNANDES**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 589.034,39

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.1075 – CV nº 218/2024/PGE-SEDUC- Reforma na Escola Arquimedes Fernandes.

4.4.90.51 – Obras e Instalações R\$ 510.635,81

F.R.: 1.571 – Transferências do Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Educação.

02 - Poder Executivo

02.04.00 - Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte.

12.361.0005.1075 – CV nº 218/2024/PGE-SEDUC -Reforma na Escola Arquimedes Fernandes.

4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R\$ 78.398,58

F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação, fonte de Recursos 1.571 – Transferências do





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Estado Referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres Vinculados a Educação, fonte de recursos STN (MSC) 1.571

Excesso de Arrecadação: R\$ 510.635,81
Anulação (-): R\$ - 78.398,58

02 - Poder Executivo

02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência.

9.9.99.99 – Reserva de Contingência..... R\$ -78.398,58

F.R.: 1 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.571	1.571	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 510.635,81

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
9999.9999	9.9.99.99	1.500	R\$ 78.398,58	-
0005.1075	4.4.90.51	1.500	-	R\$ 78.398,58

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0005.1075	4.4.90.51	1.500	-	R\$ 78.398,58
0005.1075	4.4.90.51	1.571	-	R\$ 510.635,81

Mirante da Serra – RO, 11 de julho de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento Lei	Identificação/Número 1421	Data 11/07/2024
---------------------------------	-------------------------------------	---------------------------

ID: 153623	Processo	Documento
CRC: 3CA3C156		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA		
Criação: 11/07/2024 08:16:20	Finalização: 11/07/2024 08:18:22	

MD5: **3E083692EC3A8709EA526C685B02AA77**

SHA256: **70FA7FB307B1B2BE17F8CAF8DEE7E5D996E2C5A957B4A0FC84F3E9D3C233E7BF**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	11/07/2024 08:17:29
-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	11/07/2024 08:17:41
--	---------------------

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	11/07/2024 08:53:48
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	11/07/2024 08:59:09
-----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 153623 e o CRC 3CA3C156.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

11 JUL. 2024 - 18 JUL. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior
Subcoord. de Controle dos Atos Adm.
Portaria Nº 6349/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

11 JUN. 2024 - 18 JUL. 2024

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
Port. 1008/23